



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.517/2023

de 07 de fevereiro de 2023.

Concede férias á servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

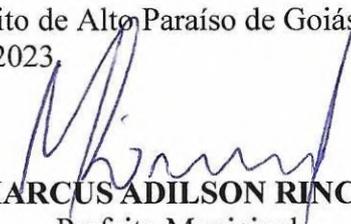
Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/02/2023 a 02/03/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Adrielly Gomes de Paiva	056.633.201-99	Recepcionista -PSS
Ana Carla Souza Bernardes	011.407.851-33	Recepcionista -PSS
Andreia Vieira da Silva	709.335.101-87	Técnico em Saúde Bucal
Aristeia Avelino do Nascimento	339.883.901-00	Superintendência do Distrito de São Jorge
Bruna Ribeiro Gonçalo	051.296.451-38	Técnico de Enfermagem Hospitalar -PSS
Creone Santana Moreira dos Santos	903.151.971-53	Agente de Vigilância I
Dieverson de Moura Dias	028.532.921-93	Agente de Serviços Gerais I
Jaider Rafael de Moura Magalhães	031.428.601-26	Gerência de Programas Sociais
Jhonata Prestes da Silva	003.844.163-22	Técnico de Raio X- PSS
Luciano Bernardes Rabelo	024.100.191-96	Agente de Serviços Gerais I
Mariseny Moreira de Araújo	605.504.655-53	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação -PSS
Renato de Jesus Pereira Barbosa	346.978.451-53	Motorista I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.